



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 488/2010, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a notificação compulsória de casos de "Bullying" pelas escolas públicas municipais e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 15 de fevereiro de 2011.

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Presidente

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Membro

